
PROCESSO 57/2019**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019 – PML****ATA Nº 01/2019 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL**

Aos 16 (quinze) dias do mês de maio de 2019, às 13:30 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 23/2019, que tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Lixeiras de 50 litros para diversas avenidas, Ruas e Praças do Município de Lages**, realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.licitacoescaixa.gov.br. Aberta a sessão, certificou-se que de acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS SLTDA ME, SOLO COMERCIAL, SOMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, UNI-MANG DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LTDA, G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA, SULMACRO COMÉRCIO DE LIXEIRAS LTDA, LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, JRT INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA, VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI ME, ALTASMÍDIAS COMERCIAL LTDA– EPP, R.S.VAREJO EIRELI, PR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP e RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO. Apresentaram propostas as Empresas LIMP SAFE, R.S., P.R., BAGATOLI, SULMACRO, G.P.A. e ALTASMÍDIAS. Pela análise, verificou-se que ficaram desclassificadas as Empresas LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, SULMACRO COMÉRCIO DE LIXEIRAS LTDA e ALTASMÍDIAS COMERCIAL LTDA–EPP, pela ausência das declarações previstas nas alíneas de “b” a “e” do subitem 5.8.4 do Edital. As demais atendem as exigências editalícias, sendo-as consideradas classificadas. No horário estipulado, iniciou-se a competição. Encerrada a etapa competitiva no sistema eletrônico, com acréscimo do período randômico, em que o término da sessão foi aleatoriamente determinado pelo próprio sistema, revelou-se a classificação: **BAGATOLI – R\$ 106,99 cada, totalizando R\$ 53.495,00.** A etapa de lances encontra-se no Relatório do Sistema, o qual passa a fazer parte da presente ata. Dando continuidade aos trabalhos, às 14:30 horas, a Pregoeira concedeu prazo de 01 (uma) hora às Participantes com menores preços, para envio da documentação de habilitação e da proposta readequada. Em seguida, realizou-se a análise dos documentos de habilitação e da proposta, certificando-se que a empresa apresentou os documentos em plena vigência, sem restrição, atendendo todas as exigências editalícias. Em ato contínuo, às 16:00 horas, foi concedido o prazo para manifestação da intenção de recursos, sendo que não houve manifestação neste sentido, razão pela qual adjudica-se-lhe o objeto à respectiva vencedora. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.



Vanessa de Oliveira Freitas
Pregoeira

Gisele Furtado Dornelles
Equipe de Apoio